



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023 – PMG

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA A FROTA DE CAMINHÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE GUARAMIRIM-SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: **VERIFIC TACÓGRAFOS LTDA**, sob o CNPJ nº 15.764.008/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-280, nº 15610, Bairro Imigrantes, Guaramirim – SC, CEP 89.270-000

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviço de aferição de tacógrafos para a frota de caminhões da Secretaria de Infraestrutura de Guaramirim-SC.

A presente dispensa se justifica em razão da necessidade de garantir o bom funcionamento do instrumento e o atendimento a legislação brasileira (art. 105, inc. II da Lei Federal 9.503/97), que obriga a instalação de registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo). O certificado de verificação do cronotacógrafo possui vigência de 2 (dois) anos e é válido em todo território nacional. O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) pelo Decreto nº 11.317, de 2022.

Para o presente processo não será formalizado contrato tendo em vista que a entrega será imediata e integral, conforme disposições do art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que faculta o termo de contrato diante de tal situação.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa credenciada para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa Verific Tacógrafos Ltda apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado nos orçamentos solicitados as empresas do ramo, encontrando-se de acordo com o valor de mercado e o Prejudicado 2007 do TCE/SC.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	11	SR	TARIFA DE ENSAIO	R\$ 166,51	R\$ 1.831,61
2	11	SR	TARIFA DE SELAGEM	R\$ 83,49	R\$ 918,39
3	11	SR	VERIFICAÇÃO PRELIMINAR	R\$ 159,91	R\$ 1.759,01
4	11	SR	GRU PAGAMENTO PARA O GOVERNO	R\$ 90,09	R\$ 990,99
				Total	R\$ 5.500,00

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
997	Referências
8	Secretaria de Infraestrutura
1	Secretaria de Infraestrutura
2092	Manutenção de Frota da Sec. de Infraestrutura
150170000001	Outros Recursos não vinculados
33903919	Manutenção e conservação de veículos

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 e 72 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 22 de agosto de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Oswaldo Devigili

